



PORTARIA Nº. 196/2009
DE 09/06/2009

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

Considerando as disposições do art. 40, § 1º, inciso II, da C. F. e art. 113, inciso I, da Lei Municipal nº 70/93.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a partir de 09 de junho de 2009, a Servidora **ALICE ZITA POLMANN MISSAU**, nascida em 15/12/1937, portadora do documento de Identidade RG. nº 1.650.593-4 SESP PR, Provida no Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na data de 01 de março de 1991.

Art. 2º - A Exoneração decorre da aposentadoria compulsória alcançada pela Servidora Alice Zita Polmann Missau, nos termos da Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inc. II e da Lei Municipal 70/93, Art. 113, inc. I, que dispõe sobre o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos de Corumbataí do Sul – PR.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de junho de 2009.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
07/11/09 - Por OS EMBLIM